



**EDITAL Nº 086 /2020**

**RESULTADO FINAL**

**INCISO III DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC – Lei 14.017/2020**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.592.861/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições, considerando que não houve interposição de recursos diante da publicação do resultado preliminar, através do Edital nº 085/2020, homologa o mesmo e o torna público, sob a forma de **resultado final** do chamamento público – Edital nº 03/2020, os projetos credenciados para seleção e premiação com finalidade de realização de atividades culturais em formato de isolamento social, previsto no inciso III, artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, ficando os projetos desta forma premiados de acordo com o disposto no item 6.2 do Edital nº 03/2020:

**PROJETOS PESSOA FÍSICA**

**ITEM 1 – Apresentação musical divulgando a cultura gaúcha, *on line*, em forma de *live*, com estrutura de som, luz, transmissão, com no mínimo três câmeras e duração de uma hora (premiação para 03 projetos culturais):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	PREMIAÇÃO TOTAL
<b>Adelar Rosa</b>	Apresentação musical divulgando a cultura gaúcha com composições próprias	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 4.100,00</b>
<b>Alessandro Rosa</b>	Canções gaúchas	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 4.100,00</b>
<b>Ivonildo Jari Gomes Lisboa</b>	Apresentação musical do Grupo Peleia de Mango	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 4.100,00</b>

**ITEM 2 – Oficina de artes plásticas, mostrando as técnicas usadas para criar e pintar uma tela, *on line*, em trinta minutos (premiação para 01 projeto cultural):**

Considerando que não houve apresentação de projeto para este item, o prêmio de R\$ 1.000,00 será dividido entre todos os demais projetos habilitados, no total de 10, perfazendo o prêmio de R\$ 100,00 para cada um, observando-se o disposto no item 6.2 do Edital nº 03/2020: “(...) Se não houver nenhum projeto inscrito em algum item, o valor será dividido entre os demais projetos Pessoa Física e Jurídicas inscritas no Edital”.

**ITEM 3 – Apresentação musical natalina com instrumentos de sopro ao vivo pelas ruas da cidade com duração de uma hora (premiação para 01 projeto cultural):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	PREMIAÇÃO TOTAL
<b>Geriel Pimenta da Silva</b>	Apresentação musical natalina com instrumentos de sopro	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 3.100,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## PROJETOS PESSOA JURÍDICA

**ITEM 1 – Apresentação musical de canto, grupo ou banda, em forma de *live*, com estrutura de som, luz, com no mínimo três câmeras, transmissão e duração de uma hora (premiação para 04 projetos culturais):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 1 – P. JURÍDICA	PREMIAÇÃO TOTAL
Aloisio Drescher	Apresentação de músicas populares brasileiras	R\$ 4.250,00	R\$ 100,00	R\$ 1.416,67	R\$ 5.766,67
Egídio Luiz Buligon	Etnia Alemã em Festa	R\$ 4.250,00	R\$ 100,00	R\$ 1.416,67	R\$ 5.766,67
Irineu Luiz Puntel	Apresentação musical com banda	R\$ 4.250,00	R\$ 100,00	R\$ 1.416,67	R\$ 5.766,67

Considerando que a premiação inicialmente prevista contemplaria 04 (quatro) projetos culturais, havendo, porém, apenas 03 (três) habilitados, o prêmio de R\$ 4.250,00 será dividido entre estes, cabendo a cada um deles o valor de R\$ 1.416,67, observando-se o disposto no item 6.2 do Edital nº 03/2020: “(...) Caso, nos itens com mais de um projeto, haja somente um proponente, o valor total proposto será remetido para o projeto inscrito no referido item (...)”.

**ITEM 2 – Aquisição de livros atuais e culturais produzidos no município de Sobradinho para as escolas estaduais e municipais do Município (40 livros):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	PREMIAÇÃO TOTAL
PEJOR – Editora Centro Serra Ltda	Obra Gente e História: Protagonistas do Centro Serra – Volume II	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00

**ITEM 3 – Produção de vídeo falando sobre formação cultural de Sobradinho e seus atrativos para ser divulgado nas redes sociais e escolas com duração mínima de 30 minutos, com alta definição e qualidade. O material deve ser entregue em formato digital, *pen drive*, em 20 unidades (02 projetos culturais):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 3 – P. JURÍDICA	PREMIAÇÃO TOTAL
Alexandro Rech e Cia Ltda	Sobradinho: Etnias Resistentes	R\$ 7.853,00	R\$ 100,00	R\$ 7.853,00	R\$ 15.806,00

Considerando que a premiação inicialmente prevista contemplaria 02 (dois) projetos culturais, havendo, porém, apenas 01 (um) habilitado, este receberá o prêmio total previsto para o respectivo item, observando-se o disposto no item 6.2 do Edital nº 03/2020: “(...) Caso, nos itens com mais de um projeto, haja somente um proponente, o valor total proposto será remetido para o projeto inscrito no referido item (...)”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**ITEM 4 – Produção e transmissão de *live* teatral natalina com duração de no máximo uma hora (01 projeto cultural):**

PROPONENTE	PROJETO	PREMIAÇÃO	RATEIO PREMIAÇÃO ITEM 2 – P. FÍSICA	PREMIAÇÃO TOTAL
Associação Projeto Arte e Cidadania	Autos de Natal	R\$ 2.600,00	R\$ 100,00	<b>R\$ 2.700,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 16 dias de dezembro de 2020.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.